



PREFEITURA DE  
**Serra Talhada**  
CUIDANDO DE VOCÊ

## PORTARIA PMST/FCST N° 05, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRA TALHADA-PE**, no uso das suas atribuições legais, fundamentada no Art. 12 da Lei 1.516 de dezembro de 2016;

### RESOLVE

Art. 1° EXCLUIR, a contar desta data, da listagem dos artistas trabalhadores da cultura a artista ABIGAIL INGRID RIBEIRO MELO - N° CPC 204, por falta de prestação de contas e/ou contas rejeitadas de editais anteriores da Fundação Cultural de Serra Talhada - FCST.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Serra Talhada-PE, 28 de novembro de 2023.



**Josenildo André Barboza**  
Diretor Presidente  
Portaria PMST N° 019/2023

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

PRAÇA SÉRGIO MAGALHÃES, 868  
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56903-415  
SERRA TALHADA/PE